



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## ANEXO I - UNIFORME DE GALA E REPRESENTAÇÃO – TÚNICA

### 1 - DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-A-I:

**G:** GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**A:** CLASSE: UNIFORME DE GALA E REPRESENTAÇÃO

**I:** TIPO: TÚNICA

### 2 - DA POSSE:

- a) **obrigatória:** túnica azul para os níveis III e IV;
- b) **facultativa:** túnica azul para os níveis I e II;
- c) **facultativa:** túnica branca para todos os níveis;

### 3 – DO USO:

O uniforme de Gala e de Representação Túnica é destinado às atividades de representação e usado em solenidades, recepções, cerimônias e reuniões solenes ou não, de caráter oficial ou particular, devendo este último ser autorizada, conforme o art.19 do decreto 61.647 de 02 de agosto de 2022.

### 4 - DA COMPOSIÇÃO:

- a) quepe azul-marinho noturno;
- b) brasão de armas da GCM de quepe em metal (nível I e II (CD));
- c) distintivo de quepe em metal por categoria (nível II (Subinsp), III e IV);
- d) rede para cabelo;
- e) camisa social manga longa branca;
- f) túnica, tipo tailleur azul-marinho noturno;
- g) túnica, tipo paletó azul-marinho noturno;
- h) emblemas de braços;
- j) divisas de braço para (nível I e II (CD));
- k) platinas de ombro amovíveis em metal (nível II (Subinsp), III e IV);
- l) distintivo de peito em metal por categoria;
- m)plaqueta de identificação em metal dourada;
- n) botões dourados em metal;
- o) calça social azul-marinho noturno;
- p) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- q) meias  $\frac{3}{4}$  cor da pele;
- r) meias sociais pretas;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- s) gravata vertical azul-marinho noturno;
- t) gravata horizontal azul-marinho noturno;
- u) sapato social preto de salto baixo ou médio;
- v) sapato social preto;

## 4.1 G-A-I/A1 –TÚNICA AZUL- MARINHO COM CALÇA:



Imagem meramente ilustrativa

## 5 - DA COMPOSIÇÃO:

- a) quepe azul-marinho noturno;
- b) brasão de armas da GCM de quepe em metal (nível I e II (CD));
- c) distintivo de quepe em metal por categoria (nível II (Subinsp), III e IV);
- d) rede para cabelo;
- e) camisa social manga longa branca;
- f) túnica, tipo tailleur azul-marinho noturno;
- g) emblemas de braços;
- h) divisas de braço para (nível I e II (CD));
- i) platinas de ombro amovíveis em metal (nível II (Subinsp), III e IV);
- j) distintivo de peito em metal por categoria;
- k) plaqueta de identificação em metal para todos os níveis;
- l) botões dourados em metal;
- m) meia-calça cor da pele;
- n) saia social azul-marinho noturno;
- o) sapato social preto de salto baixo ou médio;
- p) gravata vertical azul-marinho noturno.



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 5.1 G-A-I/A1s TÚNICA AZUL MARINHO COM SAIA:



Imagem meramente ilustrativa

### 6- DA COMPOSIÇÃO:

- a) quepe azul-marinho noturno;
- b) brasão de armas da GCM de quepe em metal (nível I e II (CD));
- c) distintivo de quepe em metal por categoria (nível II (Subinsp), III e IV);
- d) rede para cabelo;
- e) camisa social manga longa branca;
- f) gravata horizontal azul-marinho noturno;
- g) gravata vertical azul-marinho noturno;
- h) túnica, tipo tailleur branca;
- i) túnica, tipo paletó branca;
- j) emblemas de braços;
- k) divisas de braço para (nível I e II (CD));
- l) platinas de ombro amovíveis em metal (nível II (Subinsp), III e IV);
- m) distintivo de peito em metal por categoria;
- n) plaqueta de identificação em metal dourada;
- o) botões dourados em metal;
- p) calça social azul-marinho noturno;
- q) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- r) meia  $\frac{3}{4}$  cor da pele;
- s) meia social preta;
- t) sapato social preto de salto baixo ou médio;
- u) sapato social preto;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 6.1 G-A-I/A2 TÚNICA BRANCA COM CALÇA SOCIAL:



Imagem meramente ilustrativa

## 7- DA COMPOSIÇÃO:

- a) quepe azul-marinho noturno;
- b) brasão de armas da GCM de quepe em metal (nível I e II (CD));
- c) distintivo de quepe em metal por categoria (nível II (Subinsp), III e IV);
- d) rede para cabelo;
- e) camisa social manga longa branca;
- f) túnica, tipo tailleur branca;
- g) emblemas de braços;
- h) divisas de braço (nível I e II (CD));
- i) platinas de ombro amovíveis em metal (nível II (Subinsp), III e IV);
- j) distintivo de peito em metal por categoria;
- k) plaqueta de identificação em metal dourada para todos os níveis;
- l) botões dourados em metal;
- m) meia-calça cor da pele;
- n) saia social azul-marinho noturno;
- o) sapato social preto de salto baixo ou médio;
- p) gravata vertical azul-marinho noturno;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 7.1 G-A-I/ A2s TÚNICA BRANCA COM SAIA:



Imagem meramente ilustrativa

## ANEXO II - UNIFORME DE REPRESENTAÇÃO - SOCIAL

### 1 - DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-A-II

**G:** GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**A:** CLASSE: UNIFORME DE REPRESENTAÇÃO

**II:** TIPO: SOCIAL

### 2 - DA POSSE:

a) **obrigatório** – aos integrantes dos níveis III e IV, e para os integrantes da Banda Musical, Coral e Cerimonial, em eventos;

b) **facultativo** – aos integrantes dos níveis I e II da Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Município, Gabinete do Prefeito e das unidades situadas na sede do Comando Geral.

### 3 - DO USO:

O Uniforme de Representação tipo Social é destinado aos profissionais dos níveis III e IV que realizam atividades tanto internas quanto externas. Além disso, é utilizado pelos integrantes dos níveis I e II da Banda Musical, Coral e Cerimonial da GCM/SP durante eventos e das unidades situadas na sede do Comando Geral. Da mesma forma, é utilizado por integrantes dos níveis I e II da Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Município e Gabinete do Prefeito em atividades internas.

### 3.1. UNIFORME SOCIAL DEVERÁ SER UTILIZADO COM QUEPE OU GORRO SEM PALA:



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- a) **quepe:** somente será utilizado com o uniforme social em solenidades que assim o requer.
- b) **gorro sem pala:** somente será utilizado com o uniforme social em atividades internas, externas ou solenidades que não preverem a utilização do quepe.

## 3.2. UNIFORME SOCIAL DEVERÁ SER UTILIZADO COM COLDRE E PORTA CARREGADOR

### 4 - DA COMPOSIÇÃO:

- a) quepe azul-marinho noturno;
- b) gorro sem pala;
- c) brasão de armas da GCM de quepe em metal (nível I e II (CD));
- d) distintivo de quepe em metal por categoria (nível II (Subinsp), III e IV);
- e) rede para cabelo;
- f) camisa social azul-marinho noturno;
- g) blusa social azul-marinho noturno;
- h) camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- i) emblemas de braços;
- j) divisas de braço para (nível I e II (CD));
- k) platinas de ombro amovíveis em metal (nível II (Subinsp), III e IV);
- l) distintivo de peito em metal por categoria;
- m) plaqueta de identificação em metal dourada para todos os níveis;
- n) botões dourados em metal;
- o) calça social azul-marinho noturno;
- p) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- q) meia  $\frac{3}{4}$  cor da pele;
- r) sapato social preto de salto baixo ou médio;
- s) meia social preta;
- t) sapato social preto;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.1 G-A-II/ A1 - SOCIAL AZUL-MARINHO COM CALÇA:



Imagem meramente ilustrativa

## 5 - DA COMPOSIÇÃO:

- a) quepe azul-marinho noturno;
- b) gorro sem pala de acordo com a categoria;
- c) brasão de armas da GCM em metal para quepe (nível I e II (CD));
- d) distintivo de quepe em metal, conforme categoria (nível II (Subinsp), III e IV);
- e) divisa de categoria em metal de gorro sem pala (nível I e II (CD));
- f) insígnias em metal de gorro sem pala (níveis II (Subinsp), III e IV);
- g) camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- h) blusa social azul-marinho noturno;
- i) botões em metal dourados;
- j) emblemas de braços lados esquerdo e direito;
- k) distintivo de peito em metal;
- l) divisas de braço (nível I e II(CD));
- m) luvas de ombro amovíveis em metal (níveis II (Subinsp), III e IV);
- n) plaqueta de identificação em metal dourado;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- o) saia social azul-marinho noturno;
- p) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- q) meia calça cor da pele;
- r) sapato social preto de salto baixo ou médio;

## 5.1 G-A-II/ A1s - SOCIAL AZUL-MARINHO COM SAIA:



Imagem meramente ilustrativa

## 6 - DA COMPOSIÇÃO:

- a) quepe azul-marinho noturno;
- b) gorro sem pala de acordo com a categoria;
- c) divisa de categoria em metal de gorro sem pala (nível I e II (CD));
- d) insígnias em metal de gorro sem pala (níveis II (Subinsp), III e IV);
- e) camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- f) saia tipo bata azul-marinho para gestante;
- g) emblemas de braços lados esquerdo e direito;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- h) divisas de braço (níveis I e II (CD));
- i) luvas de ombro amovíveis em metal (níveis II (Subinsp), III e IV);
- j) calça social azul-marinho noturno para gestante;
- k) meia  $\frac{3}{4}$  cor da pele;
- l) sapato social salto baixo;
- m) distintivo de peito em metal;

## 6.1 G-A-II/ A2 – SOCIAL AZUL-MARINHO GESTANTE COM CALÇA:



Imagem meramente ilustrativa

## 7 - Orientações gerais:

Os membros do efetivo designado para execução de atividade administrativa poderão utilizar o coldre administrativo ou cinto de guarnição completo.



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## **ANEXO III - UNIFORME DE POLICIAMENTO OPERACIONAL**

### **1- DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-B-III**

**G:** GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**B:** CLASSE: UNIFORME DE POLICIAMENTO OPERACIONAL

**III:** TIPO: POLICIAMENTO OPERACIONAL NAS ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS

### **2 - DA POSSE:**

Obrigatório - todos os níveis (I, II, III e IV).

### **3 - DO USO:**

Nas operações, suporte operacional em atividade interna, bem como durante todas as operações oficiais ou privadas do efetivo das unidades ordinárias e efetivo de atividade administrativa nas unidades especializadas e de atividades aplicadas.

### **4 - DA COMPOSIÇÃO:**

- a) gorro com pala azul-marinho noturno de acordo com a categoria;
- b) camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- c) camisa operacional manga curta azul-marinho noturno;
- d) blusa operacional manga curta azul-marinho noturno;
- e) botões de acrílico azul-marinho noturno;
- f) brasão de armas da GCM;
- g) emblemas de braços lados esquerdo e direito;
- h) divisas de gola (níveis I e II (CD));;
- n) insígnias de gola de (níveis II (Subinsp), III e IV);
- i) calça operacional azul-marinho noturno;
- j) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- k) cinto de guarnição completo;
- l) colete balístico;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- m) capa de colete modular azul-marinho noturno;
- n) patch "GCM SãoPaulo";
- o) borzeguim preto;
- p) plaqueta de identificação;
- q) emblema bilíngue abaixo da plaqueta de identificação;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.1 G-B-III/B1 - POLICIAMENTO OPERACIONAL NAS ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS CAMISA/BLUSA:



Imagem meramente ilustrativa

## 4.2. G-B-III/B2 - POLICIAMENTO OPERACIONAL CAMISETA MEIA-MANGA, COLETE BALÍSTICO E CINTURÃO:



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.3. G-B-III /B3 - POLICIAMENTO OPERACIONAL COM CAPACETE DE POLICIAMENTO CAMISA/BLUSA:

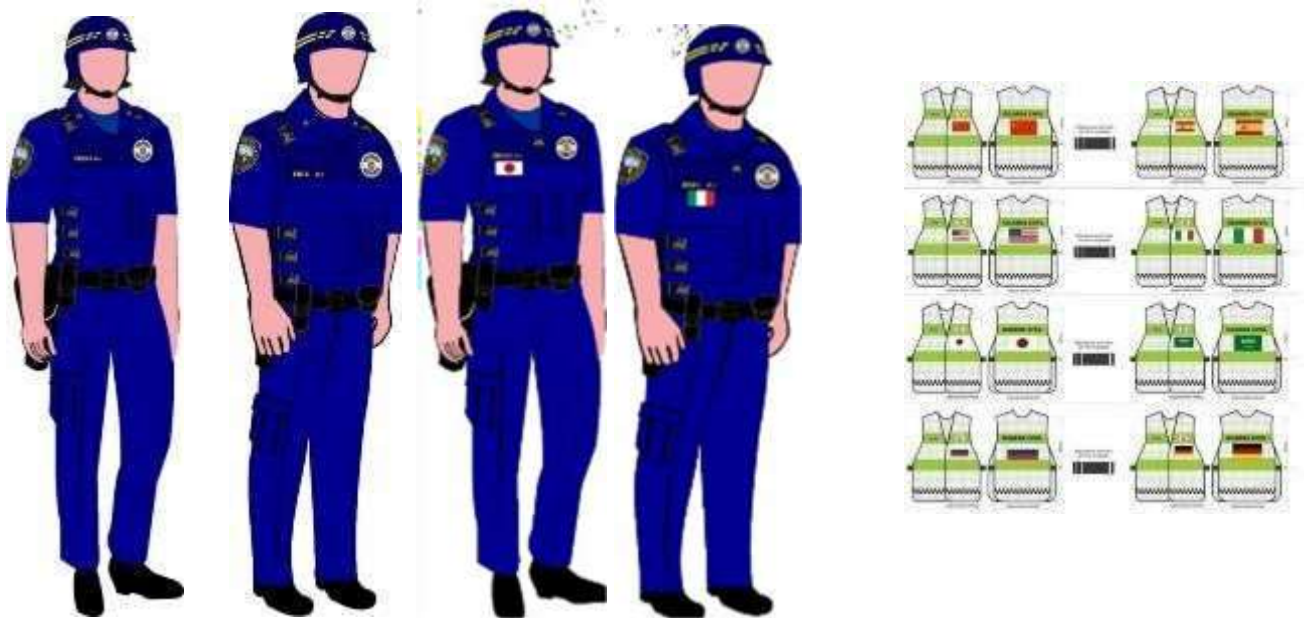


Imagem meramente ilustrativa

## 5 - Observações Gerais:

- a) Uniformizado deverá usar o colete balístico ostensivo.
- b) Ao usar o colete balístico, é proibido o uso de qualquer peça de metal sob ou sobre o colete balístico, tais como, insígnias, divisas, barretas, distintivos de cursos (breves) ou qualquer outro objeto, exceto os porta-carregadores de armas longas regulamentados por esta portaria.
- c) O porta-carregador de arma longa raiada no colete modular, o porta-munições de armas não raiadas na perna e o borsal de granadas só podem ser utilizados pelos agentes que estejam portando o armamento correspondente.
- d) Os GCMs bilíngues estão autorizados a usar a bandeira do país cuja língua estrangeira dominam (emblema bilíngue). A bandeira deve ser centralizada abaixo da plaqueta de identificação e, quando usando colete refletivo, deve ser ostentada abaixo do brasão de armas da GCM na frente e centralizada nas costas.
- e) Os membros do efetivo designado para execução de atividade administrativa poderão utilizar o coldre administrativo ou cinto de guarnição completo e o borzeguim preto.



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## **ANEXO IV - UNIFORME DE POLICIAMENTO OPERACIONAL CORREGEDORIA**

### **1. DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-B-IV G:**

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**B:** CLASSE: UNIFORME DE POLICIAMENTO OPERACIONAL

**IV :** TIPO: CORREGEDORIA

### **2. DA POSSE:**

a) obrigatório – aos integrantes da corregedoria de todos níveis (I, II, III e IV)

### **3. DO USO:**

O uniforme de policiamento da Corregedoria é destinado às atividades operacionais e suporte operacional em atividade interna, quando em atividade, de caráter oficial ou particular dos GCMs lotados na Corregedoria.

### **4. DA COMPOSIÇÃO:**

- a) boina azul ultramar;
- b) brasão de armas em metal da GCM para boina (nível I e II (CD));
- c) distintivo de boina em metal por categoria (nível II (Subinsp), III e IV);
- d) camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- e) camisa operacional manga curta azul-marinho noturno;
- f) blusa operacional manga curta azul-marinho noturno;
- g) botões de acrílico azul marinho noturno;
- h) emblemas de braço lado direito e esquerdo;
- i) divisas de gola (nível I e II (CD));
- j) insígnias de gola (nível II (Subinsp), III e IV);
- k) plaqueta de identificação;
- l) calça operacional azul-marinho noturno;
- m) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- n) cinto de guarnição completo;
- o) meias pretas;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- p) borzeguim preto;
- q) colete balístico;
- r) capa de colete modular azul-marinho noturno;
- s) patch "GCM São Paulo";
- t) braçal "CORREGEDORIA"

## 4.1 - G-B-IV / B1- POLICIAMENTO OPERACIONAL CORREGEDORIA COM CAMISA/BLUSA



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.2 - G-B-IV / B2- POLICIAMENTO OPERACIONAL COM CAMISETA MEIA MANGA



Imagem meramente ilustrativa

### 5. Observações Gerais:

a) Uniformizado deverá usar o colete balístico ostensivo.

b) Ao usar o colete balístico, é proibido o uso de qualquer peça de metal sob ou sobre o colete balístico, tais como, insígnias, divisas, barretas, distintivos de cursos (breves) ou qualquer outro objeto, exceto os porta-carregadores de armas longas regulamentados por esta portaria.

c) O porta-carregador de arma longa raiada no colete modular, o porta-munições de armas não raiadas na perna e o bernal de granadas só podem ser utilizados pelos agentes que estejam portando o armamento correspondente.

d) Os GCMs bilíngues estão autorizados a usar a bandeira do país cuja língua estrangeira dominam (emblema bilíngue). A bandeira deve ser centralizada abaixo da plaqueta de identificação e, quando usando colete refletivo, deve ser ostentada abaixo do brasão de armas da GCM na frente e centralizada nas costas.

e) Os membros do efetivo designado para execução de atividade administrativa poderão utilizar o coldre administrativo ou cinto de guarnição completo e o borzeguim preto.



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## **ANEXO V - UNIFORME DE PROFISSIONAL DE ATIVIDADE APLICADA- CICLISTA**

### **1 - DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-D-V G:**

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**D:** CLASSE: UNIFORME PROFISSIONAL DE ATIVIDADE APLICADA

**V:** TIPO: CICLISTA

### **2 - DA POSSE:**

Obrigatório – a todos os integrantes dos níveis I ,II e III que desenvolvam atividades aplicadas de ciclismo.

### **3 - DO USO:**

Durante as atividades de policiamento com bicicleta e quando fora da função específica de ciclista, deve-se utilizar o uniforme operacional G B III (anexo III).

O uso do gorro com pala é dispensado apenas quando o agente estiver pedalando, devido à obrigatoriedade do uso de capacete. Em outras ocasiões, o uso do gorro com pala é obrigatório.

### **4 - DA COMPOSIÇÃO:**

- a) capacete de ciclista;
- b) gorro com pala azul-marinho noturno de acordo com a categoria;
- c) camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- d) camiseta segunda pele azul-marinho noturno;
- e) bermuda operacional azul-marinho noturno;
- f) camisa operacional manga curta azul-marinho noturno;
- g) blusa operacional manga curta azul-marinho noturno;
- h) cinto de guarnição completo;
- i) cinto de náilon azul-marinho;
- j) colete balístico;
- k) capa de colete modular azul-marinho noturno;
- l) patch "GCM São Paulo";
- m) divisas de gola (nível I e II (CD));



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- n) insígnias de gola (nível II (Subinsp), III e IV);
- o) brasão de armas da GCM;
- p) emblemas de braços
- q) brasão de armas da GCM para gorro (nível I e II (CD));
- r) distintivo de gorro (níveis II (Subinsp), III e IV);
- s) plaqueta de identificação;
- t) meias pretas;
- u) tênis preto;
- v) joelheira de proteção para ciclista;
- w) cotoveleira de proteção para ciclista;
- x) luvas de proteção;
- y) óculos de proteção;

## 4.1 - G-D-V/D1 POLICIAMENTO ATIVIDADE APLICADA CICLISTA COM CAMISA E BLUSA OPERACIONAL:



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.2 - G-D-V/D2 POLICIAMENTO ATIVIDADE APLICADA CICLISTA COM CAMISETA



Imagem meramente ilustrativa

### **ANEXO VI - UNIFORME DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO ROMU**

#### **1- DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-C-VI G:**

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**C:** CLASSE: UNIFORME PROFISSIONAL DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

**VI:** TIPO: ROMU

#### **2 - DA POSSE:**

Obrigatório – a todos os integrantes dos níveis I ,II, III e IV.

#### **3 - DO USO:**

Em atividade operacional lotados na Inspetoria Ronda Ostensiva Municipal – ROMU.

#### **4- DA COMPOSIÇÃO**

- a) boina preta;
- b) brasão de armas da GCM de boina em metal (nível I e II (CD));
- c) distintivo de boina em metal (níveis II(Subinsp), III e IV);
- d) camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- e) gandola acolchoada azul-marinho noturno;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- f) emblemas de braços lados esquerdo e direito;
- g) calça de campanha acolchoada azul-marinho noturno;
- h) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- i) cinto de guarnição completo;
- j) colete balístico;
- k) capa de colete modular azul-marinho noturno;
- l) PATCH "GCM São Paulo";
- m) coturno preto;
- n) brasão de armas da GCM;
- o) brasão de armas da "ROMU";
- p) divisas de gola (nível I e II (CD));
- q) insígnias de gola (nível II (Subinsp), III e IV);
- r) meias pretas;
- s) plaqueta de identificação;
- t) listel semicircular "ROMU";



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.1 - G-C-VI/C1 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO COM GANDOLA:



Imagem meramente ilustrativa

## 4.2 - G-C-VI/C2 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO COM CAMISETA:



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.3. G-C-VI/C3 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO COM GANDOLA E CAPACETE DE POLICIAMENTO, CANELEIRAS ANTITUMULTO:

Imagem meramente ilustrativa



## 4.4. G-C-VI/C4 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO COM GANDOLA, CAPACETE ANTI TUMULTO, LUVAS DE PROTEÇÃO E EXOESQUELETO:



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.5 G-C-VI/C5 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO COM GANDOLA, CAPACETE BALÍSTICO, LUVAS DE PROTEÇÃO E EXOESQUELETO:



Imagem meramente ilustrativa

### 5 - Orientações gerais:

- a) Todo efetivo designado para a execução de atividades operacionais na ROMU são obrigados a utilizar o cinto de guarnição completo de cor preta.
- b) O porta-carregador de arma longa raiada no colete modular, o porta-munições de armas não raiadas na perna e o bernal de granadas só podem ser utilizados pelos agentes que estejam portando o armamento correspondente.
- c) Os GCMs bilíngues estão autorizados a usar a bandeira do país cuja língua estrangeira dominam (emblema bilíngue). A bandeira deve ser centralizada abaixo da plaqueta de identificação emborrachada e, quando usando colete refletivo, deve ser ostentada abaixo do brasão de armas da GCM na frente e centralizada nas costas.
- d) Os membros do efetivo designado para execução de atividade administrativa poderão utilizar o coldre administrativo ou cinto de guarnição completo e o coturno de cor preta.



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## ANEXO VII - UNIFORME PROFISSIONAL DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CANIL

### 1 - DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-C-VII

**G:** GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**C:** CLASSE: UNIFORME PROFISSIONAL DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

**VII:** TIPO: CANIL

### 2 - DA POSSE:

Obrigatório – a todos os integrantes dos níveis I, II, III e IV.

### 3- DO USO:

Em atividade operacional lotados na Inspetoria do CANIL.

### 4- DA COMPOSIÇÃO:

- a) boina azul-marinho noturno;
- b) brasão de armas da GCM para boina em metal (níveis I e II (CD));
- c) distintivo de boina em metal (níveis II (Subinsp), III e IV);
- d) calça de campanha acolchoada azul-marinho noturno;
- e) camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- f) cinto de guarnição completo;
- g) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- h) colete balístico;
- i) capa de colete modular azul-marinho noturno;
- j) PATCH "GCM São Paulo";
- k) capa de colete modular azul-marinho noturno;
- l) coturnos pretos;
- m) divisas de gola;
- n) insígnia de gola de acordo com a categoria;
- o) brasão de armas da GCM;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- p) brasão de armas do "CANIL";
- q) emblemas de braços lados esquerdo e direito;
- r) plaqueta de identificação;
- s) gandola acolchoada azul-marinho noturno;
- t) meias pretas;
- u) listel semicircular "CANIL" ;

## 4.1. G-C-VII/C1 - POLICIAMENTO ESPECIALIZADO COM GANDOLA:



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.2. G-C-VII/C2 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO COM CAMISETA:



Imagem meramente ilustrativa

## 4.3. G-C-VII/C3 - POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CANIL COM CAPACETE DE POLICIAMENTO, CANELEIRAS ANTITUMULTO:



Imagem meramente ilustrativa

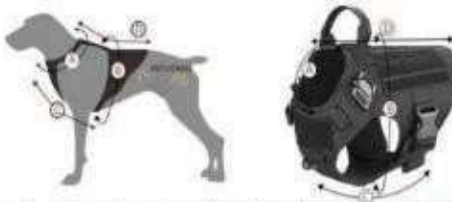


# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 5. Uniforme para cães:

Peitoral, guia, colar (kit de proteção)



	A	B	C	D	Raças recomendadas
	Circ. Pescoço	Circ. Pataas	Comp. Barriga	Comp. Costas	
P	37-46cm	57-63cm	21cm	22cm	Pequeno
M	47-56cm	67-78cm	23cm	25cm	Médo
G	46-61cm	77-88cm	28cm	28cm	Grande
GG	57-77cm	87-99cm	31.5cm	33cm	Gigante

Imagem meramente ilustrativa

## 6. Orientações gerais:

- O efetivo lotado no canil, quando em atividade operacional deverá utilizar o cinto de guarnição completo na cor preta.
- O porta-carregador de arma longa raiada no colete modular, o porta-munições de armas não raiadas na perna e o bernal de granadas só podem ser utilizados pelos agentes que estejam portando o armamento correspondente.
- Os GCM's bilíngues estão autorizados a usar a bandeira do país cuja língua estrangeira dominam. A bandeira deve ser centralizada abaixo da plaqueta de identificação e, quando usando colete refletivo, deve ser ostentada abaixo do brasão de armas da GCM na frente e centralizada nas costas.
- Os membros do efetivo designado para execução de atividade administrativa poderão utilizar o coldre administrativo ou cinto de guarnição completos e o coturno de cor preta.



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## **ANEXO VIII - UNIFORME PROFISSIONAL DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO AMBIENTAL**

### **1- DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-C-VIII**

**G:** GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**C:** CLASSE: UNIFORME PROFISSIONAL DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

**VIII:** TIPO: AMBIENTAL

### **2 - DA POSSE:**

Obrigatório: a todos os integrantes dos níveis I, II, III e IV.

### **3 - DO USO:**

Em atividade operacional lotados nas Inspetorias de Defesa Ambiental e Represas – IDAM's.

### **4 - DA COMPOSIÇÃO**

- a) boina verde oliva;
- b) brasão de armas da GCM em metal para boina (níveis I e II (CD));
- c) distintivo de boina em metal (níveis II (Subinsp), III e IV);
- d) calça de campanha acolchoada verde camuflada;
- e) camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- f) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- g) cinto de guarnição completo;
- h) colete balístico;
- i) capa de colete modular verde oliva;
- j) PATCH "CM São Paulo"
- k) coturnos pretos;
- l) divisas de gola (nível I e II (CD));
- m) insígnia de gola de acordo com a categoria;
- n) brasão de armas da GCM;
- o) brasão de armas da "Ambiental";



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- p) emblemas de braços lados esquerdo e direito;
- q) gandola acolchoada verde camuflada;
- r) meias pretas;
- s) plaqueta de identificação;
- t) listel semicircular "Defesa Ambiental";

## 4.1 G-C-VIII/C1 - POLICIAMENTO ESPECIALIZADO AMBIENTAL COM GANDOLA:



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.2 G-C-VIII/C2 - POLICIAMENTO ESPECIALIZADO AMBIENTAL COM CAMISETA:



Imagem meramente ilustrativa

## 4.3 G-C-VIII/C3 - POLICIAMENTO ESPECIALIZADO AMBIENTAL COM GANDOLA E CHAPÉU DE SELVA BANDEIRANTE:



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.4 - G-C-VIII/C4 - POLICIAMENTO ESPECIALIZADO AMBIENTAL COM GANDOLA, CAPACETE DE POLICIAMENTO, CANELEIRA ANTI TUMULTO:



Imagem meramente ilustrativa

### 5. Orientações Gerais:

- O efetivo lotado nas Inspetorias Ambientais - IDAMs, quando em atividade operacional deverá utilizar o cinturão completo na cor preta, conforme as regras item do Anexo XIX.
- O porta-carregador de arma longa raiada no colete modular, o porta-munições de armas não raiadas na perna e o bernal de granadas só podem ser utilizados pelos agentes que estejam portando o armamento correspondente.
- Os GCM's bilíngues estão autorizados a usar a bandeira do país cuja língua estrangeira dominam (emblema bilíngue). A bandeira deve ser centralizada abaixo da plaqueta de identificação e, quando usando colete refletivo, deve ser ostentada abaixo do brasão de armas da GCM na frente e centralizada nas costas.
- Os membros do efetivo designado para execução de atividade administrativa poderão utilizar o coldre administrativo ou cinto de guarnição completos e o coturno de cor preta.



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## **ANEXO IX - UNIFORME PROFISSIONAL DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - ROMO**

### **1- DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-C-IX**

**G:** GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**C:** CLASSE: UNIFORME PROFISSIONAL DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

**IX:** TIPO: ROMO

### **2- DA POSSE:**

Obrigatório – a todos os integrantes dos níveis I, II, III e IV.

### **3- DO USO:**

Uso em atividade operacional do gorro com pala aos GCM's lotados na Inspeção de RONDAS OSTENSIVAS COM MOTOCICLETAS – ROMO, é dispensado somente ao servidor no momento em que estiver sobre a motocicleta devido ao uso obrigatório do capacete. Em outro momento o uso do gorro com pala é obrigatório e todas as peças que compõem o uniforme deverão seguir rigorosamente as regras constantes anexo XXI.

### **4- DA COMPOSIÇÃO:**

- a) balaclava;
- b) bornal de perna;
- c) botas de cano longo para motociclista;
- d) braçal da "ROMO";
- e) blusa operacional manga curta azul-marinho noturno;
- f) camisa operacional manga curta azul-marinho noturno;
- g) camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- h) camiseta segunda pele azul-marinho noturno;
- i) cinto de guarnição completo;
- j) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- k) colete balístico;
- l) capa de colete modular azul-marinho noturno;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- m) Patch "GCM São Paulo";
- n) calça culote azul-marinho noturno para motociclista;
- o) divisas de gola (níveis I e II (CD));;
- p) insígnias de gola (níveis II (Subinsp), III e IV);
- q) brasão de armas "ROMO";
- r) emblemas de braços;
- s) gorro com pala azul-marinho noturno de acordo com a categoria;
- t) jaqueta e luvas de motociclista;
- u) luvas amovíveis de acordo com a categoria;
- v) meias pretas;
- w) plaqueta de identificação;
- x) capacete e joelheira de motociclista;
- y) listel semicircular da "ROMO";

## 4.1. G-C-IX/ C1 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CAMISA/BLUSA:



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.2. G-C-IX/ C2 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO ROMO CAPACETE DE MOTOCICLISTA:



Imagem meramente ilustrativa

## 5- Orientações Gerais

O efetivo lotado na ROMO, quando em atividade operacional, deverá utilizar o cinto de guarnição completo na cor preta.

- a) Quando em atividade de patrulhamento com viatura quatro rodas deverá utilizar o uniforme **G-C-IX / C1**.
- b) Quando em atividade de patrulhamento com viatura quatro rodas poderá portar o porta-carregador de arma longa raiada no colete modular, o porta-munições de armas não raiadas na perna e o bernal de granadas só podem ser utilizados pelos agentes que estejam portando o armamento correspondente.
- c) Os GCMs bilíngues estão autorizados a usar a bandeira do país cuja língua estrangeira dominam (emblema bilíngue). A bandeira deve ser centralizada abaixo da plaqueta de identificação e, quando usando colete refletivo, deve ser ostentada abaixo do brasão de armas da GCM na frente e centralizada nas costas.
- d) Na jaqueta de motociclista as divisas e insígnias deverão ser centralizadas acima da plaqueta de identificação.
- e) Os membros do efetivo designado para execução de atividade administrativa poderão utilizar o coldre



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

administrativo ou cinto de guarnição completo e borzequim preto ou bota de motociclista.

## **ANEXO X - UNIFORME PROFISSIONAL DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO IATE**

### **1- DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-C-X**

**G:** GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**C:** CLASSE: UNIFORME PROFISSIONAL DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

**X:** TIPO: IATE

### **2- DA POSSE:**

Obrigatório – a todos os integrantes dos níveis I, II, III e IV.

### **3- DO USO:**

Em atividade operacional lotados na Inspetoria de Ações Táticas Especiais – IATE.

### **4- DA COMPOSIÇÃO:**

a) camisa operacional manga curta azul-marinho noturno;

b) blusa operacional manga curta azul-marinho noturno;

c) calça operacional azul-marinho noturno;

d) borzequim preto;

e) camiseta meia manga azul-marinho noturno;

f) cinto de guarnição completo;

g) cinto de náilon azul-marinho noturno;

h) colete balístico;

i) capa de colete modular azul-marinho noturno;

j) PATCH "GCM São Paulo";

k) brasão de armas da GCM;

l) brasão de armas "IATE";



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- m) emblemas de braços lados esquerdo e direito;
- n) divisas de gola (níveis I e II (CD));
- o) insígnia de gola (níveis II (Subinsp), III e IV);
- p) gorro com pala azul-marinho noturno de acordo com a categoria;
- q) meias pretas;
- r) plaqueta de identificação;
- s) listel semicircular de "AÇÕES ESPECIAIS";

## 4.1 G-C-X / C1 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO IAI CAMISA/BLUSA:



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.2 G-C-X / C2 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO IATE CAMISETA MEIA-MANGA:



Imagem meramente ilustrativa

## 5. Orientações Gerais:

O efetivo lotado na IATE, quando em atividade operacional, deverá utilizar o cinto de guarnição completo na cor preta.

a) Uniformizado deverá usar o colete balístico ostensivo.

b) Quando utilizando colete balístico, é proibido o uso de qualquer peça de metal sob ou sobre o colete balístico, como insígnias, divisas, barretas, distintivos de cursos (brevês) ou qualquer outro objeto, exceto os porta-carregadores de armas longas regulamentados por esta portaria.

c) O porta-carregador de arma longa raiada no colete modular, o porta-munições de armas não raiadas na perna e o bernal de granadas só podem ser utilizados pelos agentes que estejam portando o armamento correspondente.

d) Os GCM's bilíngues estão autorizados a usar a bandeira do país cuja língua estrangeira dominam (emblema bilíngue). A bandeira deve ser centralizada abaixo da plaqueta de identificação e, quando usando colete refletivo, deve ser ostentada abaixo do brasão de armas da GCM na frente e centralizada nas costas.



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

e) Os membros do efetivo designado para execução de atividade administrativa poderão utilizar o coldre administrativo ou cinto de guarnição completo e o borzequim preto.

## **ANEXO XI - UNIFORME PROFISSIONAL DE ATIVIDADE APLICADA INSPETORIA AMBIENTAL REPRESAS - IDAM REPRESAS**

### **1- DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-D-XI G:**

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**D:** CLASSE: UNIFORME PROFISSIONAL DE ATIVIDADE APLICADA

**XI:** TIPO: IDAM-REPRESAS

### **2- DA POSSE:**

Obrigatório – a todos os integrantes dos níveis I, II, III e IV.

### **3- DO USO:**

Em atividade operacional lotados na Inspetoria de Defesa Ambiental Represas - IDAM REPRESAS.

### **4- DA COMPOSIÇÃO:**

- a) bermuda operacional azul-marinho noturno;
- b) camisa operacional manga curta azul-marinho ;
- c) blusa operacional manga curta azul-marinho;
- d) camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- e) cinto de guarnição completo;
- f) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- g) colete balístico flutuante;
- h) capa de colete modular azul-marinho noturno;
- i) PATCH "GCM São Paulo";
- j) tênis preto;
- k) divisas de gola para os níveis I e II (CD);
- l) insígnia de gola para (nível II (Subinsp), III e IV);
- m) brasão de armas da GCM;
- n) brasão de armas "REPRESAS";
- o) emblemas de braços lados esquerdo e direito;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- p) gorro com pala azul-marinho noturno de acordo com a categoria;
- q) óculos de proteção;
- r) meias pretas;
- s) plaqueta de identificação;
- t) listel semicircular "Represas";

## **4.1.G-D-XI/D1 - POLICIAMENTO ATIVIDADE APLICADA COM CAMISA/BLUSA EM EMBARCAÇÕES INSPETORIA AMBIENTAL REPRESAS:**



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.2.G-D-XI/D2 - POLICIAMENTO ATIVIDADE APLICADA COM CAMISETA MEIA-MANGA EM EMBARCAÇÕES INSPETORIA AMBIENTAL REPRESAS:



Imagem meramente ilustrativa

### 5- DA COMPOSIÇÃO:

- a) bermuda operacional azul marinho noturno;
- b) calça operacional azul-marinho noturno;
- c) camiseta segunda pele azul-marinho noturno;
- d) colete balístico flutuante;
- e) capa de colete modular azul-marinho noturno;
- f) PATCH "GCM São Paulo";
- g) tênis preto;
- h) divisas de gola (nível I e II (CD));
- i) insígnia de gola de acordo com a categoria;
- j) brasão de armas da GCM;
- k) emblemas de braços;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

l) óculos de proteção;

m) plaqueta de identificação;

## 5.1.G-D-XI/D3 - POLICIAMENTO ATIVIDADE APLICADA EM MOTONÁUTICA INSPETORIA AMBIENTAL REPRESAS:



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 5.2.G-D-XI/D4 - POLICIAMENTO ATIVIDADE APLICADA EM MOTONÁUTICA INSPETORIA AMBIENTAL REPRESAS:



Imagem meramente ilustrativa

## 6. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- a) Quando em atividade de patrulhamento com viatura quatro rodas deverá utilizar o uniforme G-C-VIII (INSPETORIA DE DEFESA AMBIENTAL);
- b) O efetivo lotado na IDAM Represas, quando em atividade operacional, deverá utilizar o cinto de guarnição completo na cor preta.
- c) Os GCM's bilíngues estão autorizados a usar a bandeira do país cuja língua estrangeira dominam (emblema bilíngue). A bandeira deve ser centralizada abaixo da plaqueta de identificação e, quando usando colete refletivo, deve ser ostentada abaixo do brasão de armas da GCM na frente e centralizada nas costas.
- d) Os membros do efetivo designado para execução de atividade administrativa poderão utilizar o coldre administrativo ou cinto de guarnição completos e o coturno de cor preta.



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## **ANEXO XII - UNIFORME PROFISSIONAL DE ATIVIDADE APLICADA – MANUTENÇÃO**

### **1- DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-D-XII**

**G:** GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**D:** CLASSE: UNIFORME PROFISSIONAL DE ATIVIDADE APLICADA

**XII:** TIPO: MANUTENÇÃO

### **2- DA POSSE:**

Obrigatório – a todos os integrantes dos níveis I, II, que exercem função de manutenção na Divisão de Arsenal de Equipamentos - DAE.

### **3- DO USO:**

Quando em atividade de manutenção externa deverá utilizar o colete balístico, gorro com pala e cinto de guarnição completo. Fora da atividade de manutenção, utilizar uniforme do anexo III.

### **4- DA COMPOSIÇÃO:**

- a) borzeguim preto;
- b) camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- c) colete balístico;
- d) capa de colete balístico modular azul-marinho noturno;
- e) PATCH "GCM São Paulo";
- f) brasão de Armas da GCM;
- g) emblemas de braços lados direito e esquerdo;
- h) gorro com pala azul-marinho noturno de acordo com a categoria;
- i) divisas de gola (nível I e II (CD));
- j) insígnia de gola (nível II (Subinsp), III e IV);
- k) macacão modelo mecânico;
- l) meias pretas;
- m)plaqueta de identificação;
- n) luvas e óculos de proteção.



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.1 G-D-XII/D1 - PROFISSIONAL DE ATIVIDADE APLICADA MANUTENÇÃO:



Imagem meramente ilustrativa

## 5. ORIENTAÇÕES GERAIS:

O efetivo lotado na DAE, quando em atividade externa operacional, deverá utilizar o cinto de guarnição completo e colete.

- a) Uniformizado deverá usar o colete balístico ostensivo.
- b) Quando utilizando colete balístico, é proibido o uso de qualquer peça de metal sob ou sobre o colete balístico, como insígnias, divisas, barretas, distintivos de cursos (breves) ou qualquer outro objeto, exceto os porta-carregadores de armas longas regulamentados por esta portaria.
- c) O porta-carregador de arma longa raiada no colete modular, o porta-munições de armas não raiadas na perna e o bernal de granadas só podem ser utilizados pelos agentes que estejam portando o armamento correspondente.
- d) Os GCM's bilíngues estão autorizados a usar a bandeira do país cuja língua estrangeira dominam (emblema bilíngue). A bandeira deve ser centralizada abaixo da plaqueta de identificação e, quando usando colete refletivo, deve ser ostentada abaixo do brasão de armas da GCM na frente e centralizada nas costas.



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## **ANEXO XIII - UNIFORME PROFISSIONAL DE ATIVIDADE APLICADA DRONEPOL 1- DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-D-XIII**

**G:** GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**D:** CLASSE: UNIFORME PROFISSIONAL DE ATIVIDADE APLICADA

**XIII:** TIPO: DRONEPOL

### **2- DA POSSE:**

Obrigatório – a todos os integrantes dos níveis I, II, III e IV, que exercem função de operador de Drone.

### **3- DO USO:**

a) Uso em atividade operacional e Suporte operacional em atividade interna, com o cinto de guarnição completo na cor preta.

b) O uso do gorro com pala é facultativo somente ao servidor que estiver controlando a aeronave em voo, em outro momento o uso do gorro com pala é obrigatório.

c) Quando fora da função específica de operador de drone, os integrantes (níveis I e II) deverão utilizar exclusivamente o uniforme do anexo III e os integrantes dos (níveis III e IV), deverão utilizar o uniforme dos anexos II ou III.

### **4- DA COMPOSIÇÃO:**

a) borzeguim preto;

b) camisa operacional manga curta azul-marinho;

c) blusa operacional manga curta azul-marinho; camiseta meia manga azul-marinho noturno;

d) colete balístico;

e) capa de colete modular azul-marinho noturno

f) PATCH "GCM SãoPaulo";

g) divisas de gola (nível I e II (CD));insígnia de gola de acordo com a categoria;brasão de Armas da GCM;

h) brasão de armas da "DRONEPOL";

i) emblemas de braços lados direito e esquerdo;

j) gorro com pala azul-marinho noturno de acordo com a categoria;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- k) meias pretas;
- l) plaqueta de identificação.
- m) listel da "DRONEPOL".

## 4.1 G-D-XIII / D1 – ATIVIDADE APLICADA DRONEPOL:



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.2. G-D-XIII/D2 - ATIVIDADE APLICADA DRONEPOL COM CAMISETA MEIA MANGA:

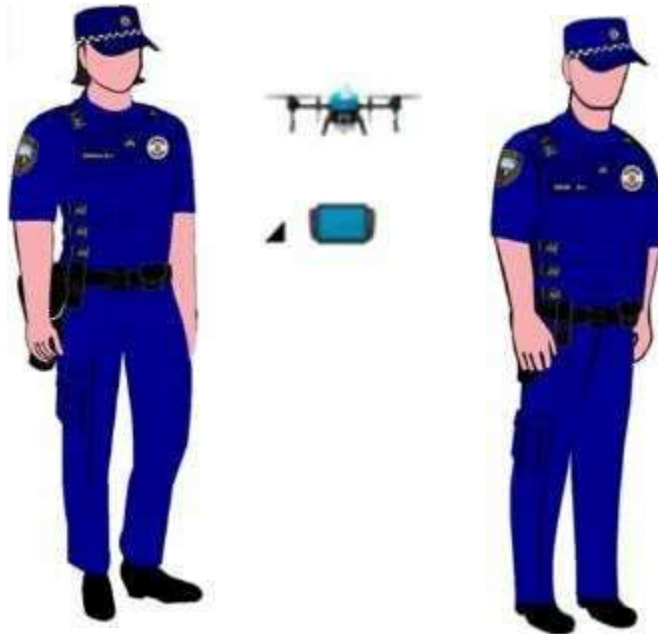


Imagem meramente ilustrativa

## 5. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- a) Uniformizado deverá usar o colete balístico ostensivo.
- b) Quando utilizando colete balístico, é proibido o uso de qualquer peça de metal sob ou sobre o colete balístico, como insígnias, divisas, barretas, distintivos de cursos (brevês) ou qualquer outro objeto, exceto os porta-carregadores de armas longas regulamentados por esta portaria.
- c) O porta-carregador de arma longa raiada no colete modular, o porta-munições de armas não raiadas na perna e o bernal de granadas só podem ser utilizados pelos agentes que estejam portando o armamento correspondente.
- d) Os GCM's bilíngues estão autorizados a usar a bandeira do país cuja língua estrangeira dominam (emblemática bilíngue). A bandeira deve ser centralizada abaixo da plaqueta de identificação e, quando usando colete refletivo, deve ser ostentada abaixo do brasão de armas da GCM na frente e centralizada nas costas.
- e) Os membros do efetivo designado para execução de atividade administrativa poderão utilizar o



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

coldre administrativo ou cinto de guarnição completo e o borzeguim preto.

## **ANEXO XIV - UNIFORME DE POLICIAMENTO OPERACIONAL IDMAS**

### **1 - DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-D-XIV**

**G:** GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**D:** CLASSE: UNIFORME PROFISSIONAL DE ATIVIDADE APLICADA

**XIV:** TIPO: IDMAS

### **2- DA POSSE:**

Obrigatório – a todos os integrantes dos níveis I, II, III e IV.

### **3- DO USO:**

Uso em atividade operacional e suporte operacional em atividade interna, lotados na Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais – IDMAS.

### **4. DA COMPOSIÇÃO:**

- a) blusa operacional manga curta azul-marinho noturno;
- b) camisa operacional manga curta azul-marinho noturno;
- c) calça operacional azul-marinho noturno;
- d) borzeguim preto;
- e) camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- f) cinto de guarnição completo;
- g) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- h) colete balístico;
- i) capa de colete modular azul-marinho noturno;
- j) PATCH "GCM -SP IDMAS";
- k) braçal IDMAS;
- l) brasão de armas da GCM;
- m) brasão de armas da IDMAS;
- n) emblemas de braços lados esquerdo e direito;
- o) gorro com pala azul-marinho noturno de acordo com categoria;
- p) divisa de gola (nível I e II (CD));



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- q) insígnia de gola (nível II (Subinsp), III e IV);
- r) meias pretas;
- s) plaqueta de identificação;
- t) listel semicircular da "IDMAS";

## 4.1 G-D-XIV/D1 POLICIAMENTO OPERACIONAL IDMAS COM CAMISA/BLUSA:



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.2. G-D-XIV/D2 POLICIAMENTO OPERACIONAL IDMAS COM CAMISETA MEIA MANGA:



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.3. G-D-XIV/D3 – POLICIAMENTO ATIVIDADE APLICADA IDMAS COM A UTILIZAÇÃO DO CAPACETE DE POLICIAMENTO:



Imagem meramente ilustrativa

## 4.4. G-D-XIV/D4 - POLICIAMENTO OPERACIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS CAMISA MANGA CURTA, BRAÇAL E GORRO COM PALA (IDMAS):



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 5. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- a) Uniformizado deverá usar o colete balístico ostensivo.
- b) Quando utilizando colete balístico, é proibido o uso de qualquer peça de metal sob e sobre o colete balístico, como insígnias, divisas, barretas, distintivos de cursos (brevês) ou qualquer outro objeto, exceto os porta-carregadores de armas longas regulamentados por esta portaria.
- c) O porta-carregador de arma longa raiada no colete modular, o porta-munições de armas não raiadas na perna e o bernal de granadas só podem ser utilizados pelos agentes que estejam portando o armamento correspondente.
- d) Os GCM's bilíngues estão autorizados a usar a bandeira do país cuja língua estrangeira dominam (emblema bilíngue). A bandeira deve ser centralizada abaixo da plaqueta de identificação e, quando usando colete refletivo, deve ser ostentada abaixo do brasão de armas da GCM na frente e centralizada nas costas.
- e) Os membros do efetivo designado para execução de atividade administrativa poderão utilizar o coldre administrativo ou cinto de guarnição completo e borzeguim preto.

## ANEXO XV - UNIFORME DE ATIVIDADE FÍSICA

### 1. DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-E-XV

**G:** GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**E:** CLASSE: UNIFORME DE ATIVIDADE FÍSICA

**XV:** ATIVIDADE FÍSICA

### 2. DA POSSE:

Obrigatório – a todos os integrantes dos níveis I, II, III e IV.

### 3. DO USO:

Durante a prática de atividade física nas dependências da instituição.

### 4. DA COMPOSIÇÃO:

- a) bermuda para atividade física azul-marinho noturno;
- b) conjunto de agasalho para atividade física;
- c) camiseta meia manga azul-marinho noturno;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- d) brasão de Armas da GCM;
- e) emblemas de braços;
- f) meias pretas;
- g) plaqueta de identificação;
- h) tênis preto;
- i) divisa de gola de acordo com a categoria;
- j) insígnia de gola de acordo com a categoria;

## 4.1. G-E-XV /E1 ATIVIDADE FÍSICA COM BERMUDA:



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.2. G-E-XV/E2 ATIVIDADE FÍSICA COM CALÇA DO AGASALHO OU CONJUNTO COMPLETO:



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## ANEXO XVI - UNIFORME DE GALA E REPRESENTAÇÃO VETERANO

### 1- DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-A-XVI

**G:** GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**A:** UNIFORME DE GALA E DE REPRESENTAÇÃO VETERANO

**XVI:** TIPO: TÚNICA E SOCIAL EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS VETERANO

### 2 - DA POSSE:

**a) facultativo:** aos GCM's veteranos para participação em solenidades, no período de duração do evento, vedado o uso em deslocamento.

### 3 - DO USO:

O uniforme de Gala e de Representação Túnica é utilizado em atividades de representação, incluindo solenidades, recepções, cerimônias e reuniões tanto oficiais quanto particulares, que possuam caráter solene.

### 4 - DA COMPOSIÇÃO:

- a) quepe azul-marinho noturno;
- b) brasão de armas da GCM de quepe em metal (nível I e II (CD));
- c) distintivo de quepe em metal (nível II (Subinsp), III e IV);
- d) rede para cabelo;
- e) camisa social manga longa branca;
- f) gravata horizontal azul-marinho noturno;
- g) gravata vertical azul-marinho noturno;
- h) túnica, tipo tailleur azul-marinho noturno;
- i) túnica tipo paletó, azul-marinho noturno;
- j) emblemas de braços lados esquerdo e direito;
- k) divisas de braço (nível I e II (CD));
- l) platinas de ombro amovíveis em metal (nível II (Subinsp), III e IV);
- m) distintivo de peito em metal por categoria;
- n) plaqueta de identificação em metal dourada;
- o) botões dourados em metal;
- p) calça social azul-marinho noturno;
- q) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- r) meias  $\frac{3}{4}$  cor da pele;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- s) sapato social preto de salto baixo ou médio;
- t) meias sociais pretas;
- u) sapato social preto;
- v) listel de braço escrito "VETERANO".

## 4.1 G-A- XVI/ A1 - TÚNICA AZUL- MARINHO COM CALÇA:



Imagem meramente ilustrativa

## 5- DA COMPOSIÇÃO:

- a) quepe azul-marinho noturno;
- b) brasão de armas da GCM de quepe em metal para nível I e II (CD));
- c) distintivo de quepe em metal (nível II (Subinsp), III e IV)
- d) rede para cabelo;
- e) camisa social manga longa branca;
- f) túnica, tipo tailleur azul-marinho noturno;
- g) emblemas de braços;
- h) divisas de braço para (nível I e II (CD));
- i) platinas de ombro amovíveis em metal ( nível II (Subinsp), III e IV);
- j) distintivo de peito em metal por categoria;
- k) plaqueta de identificação em metal dourada;
- l) botões dourados em metal;
- m) meia calça cor da pele;
- n) saia social azul-marinho noturno;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- o) sapato social preto de salto baixo ou médio;
- p) gravata vertical azul-marinho noturno;
- q) listel de braço escrito "VETERANO".

## 5.1 G-A- XVI/ A1s TÚNICA AZUL MARINHO COM SAIA:



Imagem meramente ilustrativa

## 6- DA COMPOSIÇÃO:

- a) quepe azul-marinho noturno;
- b) brasão de armas da GCM de quepe em metal(nível I e II (CD));
- c) distintivo de quepe em metal (nível II (Subinsp), III e IV);
- d) rede para cabelo;
- e) camisa social manga longa branca;;
- f) gravata horizontal azul-marinho noturno;
- g) gravata vertical azul-marinho noturno;
- h) túnica, tipo paletó branca;
- i) túnica, tipo tailleur branca;
- j) emblemas de braços lados direito e esquerdo;
- k) divisas de braço para (nível I e II (CD));
- l) platinas de ombro amovíveis em metal dourada (nível II (Subinsp), III e IV);.
- m) distintivo de peito em metal por categoria;
- n) plaqueta de identificação em metal dourada;
- o) botões dourados em metal;
- p) calça social azul-marinho noturno;
- q) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- r) meias  $\frac{3}{4}$  cor da pele;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- s) sapato social preto de salto baixo ou médio;
- t) meias sociais pretas;
- u) sapato social preto;
- v) listel de braço escrito "VETERANO".

## 6.1 G-A-XVI/ A2 TÚNICA BRANCA COM CALÇA SOCIAL:



Imagem meramente ilustrativa

## 7- DA COMPOSIÇÃO:

- a) quepe azul-marinho noturno;
- b) brasão de armas da GCM de quepe em metal (nível I e II (CD));
- c) distintivo de quepe em metal (nível II (Subinsp), III e IV);
- d) rede para cabelo;
- e) camisa social manga longa branca;
- f) túnica, tipo tailleur branca;
- g) emblemas de braços;
- h) divisas de braço (nível I e II (CD));
- i) platinas de ombro amovíveis em metal (nível II (Subinsp), III e IV);
- j) distintivo de peito em metal por categoria;
- k) plaqueta de identificação em metal dourada;
- l) botões dourados em metal;
- m) meia calça cor da pele;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- n) saia social azul-marinho noturno;
- o) sapato social preto de salto baixo ou médio;
- p) gravata vertical azul-marinho noturno;
- q) botões dourados em metal;
- r) listel de braço escrito "VETERANO".

## 7.1 G-A- XVI -A2s TÚNICA BRANCA COM SAIA:



Imagem meramente ilustrativa

## 8. DA COMPOSIÇÃO:

- a) gorro sem pala de acordo com a categoria;
- b) brasão de armas da GCM (nível I e II (CD));
- c) distintivo de quepe em metal (nível II (Subinsp), III e IV);
- d) rede para cabelo;
- e) camisa social azul-marinho noturno;
- f) camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- g) emblemas de braços lados esquerdo e direito;
- h) divisas de braço para (nível I e II (CD));
- i) platinas de ombro amovíveis em metal (nível II (Subinsp), III e IV);
- j) distintivo de peito em metal por categoria;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- k) plaqueta de identificação em metal dourada;
- l) botões dourados em metal;
- m) calça social azul-marinho noturno;
- n) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- o) meias  $\frac{3}{4}$  cor da pele;
- p) sapato social preto de salto baixo ou médio;
- q) meias sociais pretas;
- r) sapato social preto;
- s) listel de braço escrito "VETERANO".
- t) fiel;

## 8.1 G-A-XVI /A3 – REPRESENTAÇÃO SOCIAL POR VETERANOS EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS:



Imagem meramente ilustrativa

## 9. COMPOSIÇÃO:

- a) gorro com pala azul-marinho noturno de acordo com a categoria;
- b) camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- c) camisa operacional manga curta azul-marinho noturno;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- d) blusa operacional manga curta azul-marinho noturno;
- e) botões de acrílico azul-marinho noturno;
- f) brasão de armas da GCM;
- g) emblemas de braços lados esquerdo e direito;
- h) divisa de gola de acordo com a categoria;
- i) insígnia de gola de acordo com a categoria;
- j) calça operacional azul-marinho noturno;
- k) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- l) meias pretas
- m) borzeguim preto;
- n) plaqueta de identificação;
- o) fiel.

## **9.1 G-B-XVI/B1 REPRESENTAÇÃO OPERACIONAL POR VETERANOS EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS:**



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## ANEXO XVII - UNIFORME DE POLICIAMENTO OPERACIONAL MANGA CURTA (COMBAT SHIRT)

### 1- DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-B-XVII

**G:** GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**B:** CLASSE: UNIFORME PROFISSIONAL DE POLICIAMENTO OPERACIONAL

**XVII:** TIPO: OPERACIONAL

### 2 - DA POSSE:

Obrigatório – a todos os integrantes dos níveis I ,II, III e IV.

### 3 - DO USO:

Nas operações, suporte operacional em atividade interna e atividades internas, bem como durante todas as operações oficiais ou privadas do efetivo das unidades ordinárias e efetivo de atividade administrativa nas unidades operacionais.

### 4- DA COMPOSIÇÃO DO EFETIVO OPERACIONAL EM ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS

- a) boina azul-marinho ultramar;
- b) gorro com pala azul-marinho noturno de acordo com a categoria;
- c) brasão de armas em metal da GCM para boina (Cargo de Nível I e Cargo de Classe Distinta);
- d) distintivo em metal para boina (Cargo Nível II Subinspetor e Cargos Níveis III e IV);
- e) camisa operacional combat-shirt manga curta azul-marinho noturno;
- f) camisa operacional combat-shirt manga longa azul-marinho noturno;
- g) brasão de armas da GCM;
- h) emblemas de braços lados direito e esquerdo;
- i) divisas de gola (Cargo Nível I e Cargo Nível II Classe Distinta);
- j) insígnias de gola (Cargo Nível II Subinspetor e Cargos Níveis III e IV);
- k) calça operacional premium unissex azul marinho noturno;
- l) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- m) cinto de guarnição completo;
- n) colete balístico;
- o) capa de colete modular azul-marinho noturno;
- p) patch "GCM SÃO PAULO";
- q) bota tática preta
- r) plaqueta de identificação;
- s) patch "GCM-SP CORREGEDORIA";
- t) brasão de armas;
- u) braçal "RDC" - CORREGEDORIA;
- v) distintivo de peito (Cargo Nível II Subinspetor e Cargos Níveis III e IV).



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.1. G-B-XVII/B1 - POLICIAMENTO OPERACIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA CURTA E BOINA:



Imagem meramente ilustrativa

## 4.2. G-B-XVII/B2 - POLICIAMENTO OPERACIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA CURTA E GORRO COM PALA:



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.3. G-B-XVII/B3 - POLICIAMENTO OPERACIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA LONGA E GORRO COM PALA:



Imagem meramente ilustrativa

## 4.4. G-B-XVII/B4 - POLICIAMENTO OPERACIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA CURTA E BOINA (CORREGEDORIA)



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.5. G-B-XVII/B5 - POLICIAMENTO OPERACIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA LONGA E BOINA (CORREGEDORIA)



Imagem meramente ilustrativa

## 4.6. G-D-XVII/B6 - POLICIAMENTO OPERACIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA LONGA E GORRO COM PALA (DRONEPOL)



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.7. G-D-XVII/B7 - POLICIAMENTO OPERACIONAL EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA CURTA E GORRO COM PALA: (DRONEPOL)



Imagem meramente ilustrativa

### 5 - Orientações gerais:

Todos os membros do efetivo designado para a execução de atividades operacionais devem utilizar, obrigatoriamente, o cinto de guarnição completo e bota tática de cor preta.

Os membros do efetivo designado para execução de atividade administrativa em atividade interna poderão utilizar o coldre administrativo ou cinto de guarnição completo e a bota tática de cor preta.

O porta-carregador de arma longa raiada no colete modular, o porta-munições de armas não raiadas na perna e o bernal de granadas só podem ser utilizados pelos agentes que estejam portando o armamento correspondente



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## **ANEXO XVIII – UNIFORME DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO MANGA LONGA (COMBAT SHIRT)**

### **1 DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-C-XVIII**

**G:** GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**C:** CLASSE: UNIFORME DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

**XVIII:** TIPO: ESPECIALIZADO

### **2 - DA POSSE:**

Obrigatório – a todos os integrantes dos níveis I, II, III e IV.

### **3 - DO USO:**

Nas operações, suporte operacional em atividades internas, bem como durante todas as operações oficiais ou privadas do efetivo das unidades operacionais.

### **4 - DA COMPOSIÇÃO DO EFETIVO ESPECIALIZADO:**

- a) gorro preto (ROMO) com pala de acordo com a categoria;
- b) gorro branco (DITRAN) com pala de acordo com a categoria;
- c) boina preta;
- d) boina azul-marinho noturno;
- e) boina verde oliva;
- f) brasão de armas em metal da GCM para boina (Cargo Nível I e Cargo Nível II Classe Distinta);
- g) distintivo em metal para boina (Cargo Nível II Subinspetor e Cargos Níveis III e IV);
- h) calça operacional premium unissex - camuflado digital verde oliva;
- i) calça operacional premium unissex - camuflado digital azul-marinho noturno;
- j) camisa manga longa combat-shirt azul-marinho noturno camuflada;
- k) camisa manga longa combat-shirt verde oliva camuflada;
- l) emblemas de braços lados direito e esquerdo;
- m) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- n) cinto de guarnição completo;
- o) colete balístico;
- p) capa de colete modular azul-marinho noturno;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- q) capa de colete modular verde oliva;
- r) patch "GCM-SP", "AMBIENTAL";
- s) patch "GCM-SP", "ROMU";
- t) patch "GCM-SP", "IATE";
- u) patch "GCM-SP", "CANIL";
- v) patch "GCM-SP", "ROMO";
- w) patch "GCM-SP", "DITRAN";
- x) patch "GCM-SP", "IDMAS"
- y) bota tática preta;
- z) brasão de armas da GCM;
- aa) brasão de armas;
- bb) divisas de gola (Cargo Nível I e Cargo Nível II Classe Distinta);
- cc) insígnias de gola (Cargo Nível II Subinspetor, e Cargos Níveis III e IV);
- dd) meias pretas;
- ee) plaqueta de identificação;
- ff) listel semicircular de cada unidade;
- gg) braçal "ROMO", "ROMU", "CANIL", "IATE", "DITRAN" e "IDMAS";
- hh) tênis de atividade física;
- ii) bota de motociclista.
- jj) Chapéu de selva;
- kk) Bermuda camuflada.
- ll) Distintivo de peito (Cargo Nível II Subinspetor, e Cargos Níveis III e IV).



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.1 - G-C-XVIII/C1 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO COM CAMISA LONGA COMBAT-SHIRT E BOINA (ROMU):



Imagem meramente ilustrativa

## 4.2 - G-C-XVIII/C2 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CAMISA LONGA COMBAT-SHIRT E BOINA (CANIL):



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.3 - G-C-XVIII/C3 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CAMISA LONGA COMBAT-SHIRT E BOINA (AMBIENTAL):



Imagem meramente ilustrativa

## 4.4 - G-C-XVIII/C4 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CAMISA LONGA COMBAT-SHIRT E CHAPÉU DE SELVA (AMBIENTAL):



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.5 - G-C-XVIII/C5 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CAMISA LONGA COMBAT-SHIRT E GORRO COM PALA (ROMO):



Imagem meramente ilustrativa

## 4.6 - G-C-XVIII/C6 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO COM CAMISA LONGA COMBAT-SHIRT E BOINA (IATE):



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.7 - G-D-XVIII/D6 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CAMISA LONGA COMBAT-SHIRT, CALÇA COM ZÍPER E BOINA (REPRESAS):



Imagem meramente ilustrativa

## 4.8 - G-D-XVIII/D7 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA CURTA E GORRO COM PALA (IDMAS)



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.9 - G-D-XVIII/D8 POLICIAMENTO ESPECIALIZADO EM ATIVIDADES EXTERNAS E INTERNAS COMBAT-SHIRT MANGA LONGA E GORRO COM PALA (IDMAS)



Imagem meramente ilustrativa

### 5 - Orientações gerais:

- a) Todos os membros do efetivo especializado designado para a execução de atividades operacionais devem utilizar, obrigatoriamente, o cinto de guarnição completo e o coturno de cor preta.
- b) Os membros do efetivo designado para execução de atividade administrativa poderão utilizar o coldre administrativo ou cinto de guarnição completo e o coturno de cor preta.
- c) O porta-carregador de arma longa raiada no colete modular, o porta-munições de armas não raiadas na perna e o bernal de granadas só podem ser utilizados pelos agentes que estejam portando o armamento correspondente.



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## ANEXO XIX - CINTO DE GUARNIÇÃO COMPLETO

1. Todo o integrante da Guarda Civil Metropolitana da cidade de São Paulo em atividade operacional e suporte operacional uniformizado, deverão usar o cinto de guarnição completo.

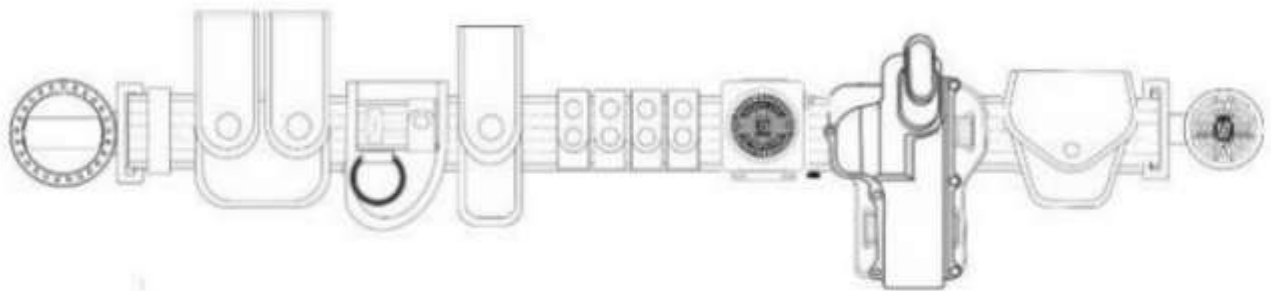


Imagem meramente ilustrativa

2. Equipamentos que fazem parte do cinto de guarnição completo:

- a) fivela gravada o brasão de armas da GCM/SP;
- b) porta espargidor;
- c) porta tonfa;
- d) porta carregador;
- e) porta algema;
- f) coldre;
- g) fiel retrátil;
- h) presilhas.

- 2.1 Equipamentos complementares:

- a) porta carregador de fuzil;
- b) porta carregador de carabina;
- c) porta munição calibre 12;
- d) porta chave de algema;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- e) porta lanterna;
- f) coldre de pistola de condutividade elétrica;
- g) porta carregador de pistola de condutividade elétrica;
- h) porta canivete;
- i) porta HT.

## **ANEXO XX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Está autorizado o uso do colete tático modular sobre a jaqueta, em virtude da necessidade de sobrepor ao colete porta carregadores para armas longas e demais itens autorizados nesta portaria referente à composição de uniformes.
2. O uso nos moldes autorizados, deverá ocorrer de forma padronizada dentre os integrantes das equipes (viaturas, patrulhamento a pé, entre outros).

## **ANEXO XXII - UNIFORME DE ATIVIDADE APLICADA DITRAN**

### **1- DA CLASSIFICAÇÃO DO CONJUNTO: G-D-XXII**

**G:** GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**C:** CLASSE: UNIFORME DE ATIVIDADE APLICADA

**XXII:** TIPO: DITRAN

**2 - DA POSSE:** Obrigatório – a todos os integrantes dos níveis I, II, III e IV.

### **3 - DO USO:**

Em atividade operacional lotados na Divisão de Trânsito – DITRAN.

### **4- DA COMPOSIÇÃO**

- a) gorro com pala branco de acordo com a categoria;
- b) camiseta meia manga azul-marinho noturno;
- c) emblemas de braços lodos direto e esquerdo;



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

- d) calça operacional azul-marinho noturno;
- e) cinto de náilon azul-marinho noturno;
- f) cinto de guarnição completo;
- g) colete balístico;
- h) capa de colete modular azul-marinho noturno;
- i) patch "GCM São Paulo";
- j) bota tática preta;
- k) brasão de armas da GCM;
- l) brasão de armas da "DITRAN";
- m) divisas de gola de acordo com a categoria;
- n) insígnias de gola de acordo com a categoria;
- o) plaqueta de identificação;
- p) listel semicircular "TRÂNSITO";
- q) braçal branco "DITRAN";



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 4.1 - G-D-XVIII/D7 POLICIAMENTO APLICADO COM CAMISA LONGA COMBAT-SHIRT E GORRO COM PALA BRANCO (DITRAN):



Imagem meramente ilustrativa

## 4.2 - G-D-XVIII/D8 POLICIAMENTO ATIVIDADE APLICADA COM CAMISA CURTA COMBAT-SHIRT E GORRO COM PALA BRANCO (DITRAN):



Imagem meramente ilustrativa



# SindGuardas - SP

SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO  
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA

## 5. Orientações gerais:

- a) Todos os membros do efetivo especializado designado para a execução de atividades operacionais devem utilizar, obrigatoriamente, o cinto de guarnição completo e bota tática de cor preta.
- b) Os membros do efetivo designado para execução de atividade administrativa poderão utilizar o coldre administrativo ou cinto de guarnição completo e bota tática de cor preta.
- c) O porta-carregador de arma longa raiada no colete modular, o porta-munições de armas não raiadas na perna e o bernal de granadas só podem ser utilizados pelos agentes que estejam portando o armamento correspondente.
- d) Os membros do efetivo designado para execução de atividade administrativa e da Divisão de Trânsito (DITRAN) e da Ronda Ostensiva com Motocicletas (ROMO) utilizarão bota tática;
- e) o efetivo lotado na Ditrان escalado na função de motociclista utilizará a composição do uniforme da Inspetoria de RONDAS OSTENSIVAS COM MOTOCICLETAS – ROMO - G-C-IX ROMO, **à exceção** do listel, do braçal, do gorro com pala cor preta, do brasão de armas e do patch.